



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 246/2020

“EXONERA SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE PROFESSORA PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinando com os Art. 12 e 14 da Lei Municipal nº 1089/2008 de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal e Lei Municipal nº 989/2006, que dispõe sobre o estatuto dos servidores público do município,

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR a servidora efetiva, **GILVANICE AIRES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA PI**, para que a mesma possa gozar da sua APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida em 21 de outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 21º dia do mês de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - FUNPREV

PORTARIA N.º10/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sr(a). GILVANICEAIRES SILVA.”



MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "A", da Lei Municipal n.º 1089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sr(a). GILVANICEAIRESSILVA, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 288.987 2ª VIA, inscrita no CPF sob o n.º 439.485.531-49, efetiva no cargo de Professora PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 5.254,53 (Cincomil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º **2020.04.52022P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dianópolis - TO, 21 de outubro de 2020.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal